



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

OSTRASPREV Rio das Ostras Previdência

PORTARIA Nº 007/2023

Nomeação de Cargo em Comissão

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 957/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o cidadão THIAGO DE ALBUQUERQUE SANTOS, CPF 056.370.167-63, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente III, simbologia CC4, para exercer suas funções no OstrasPrev.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

--	--	--

Rio das Ostras, 21 de março de 2023.

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 095/2023

EMISSÃO: 24/02/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023.13.10PA

SOLICITANTE: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência

PARTES: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços na área de seguro empresarial, para atender as necessidades do OstrasPrev.

VALOR TOTAL: R\$ 2.861,93

DOTAÇÃO: 09.122.0125.2151 – 3.3.90.39

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DE CONTRATO

NOTAS DE EMPENHO Nº: 062/2023

Emissão: 215/02/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023.13.4PA

Contrato nº 01/2023

DI – 01/2023

SOLICITANTE: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência

PARTES: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Asset Liability Management (ALM), para atender às necessidades do OSTRASPREV.

VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00

DOTAÇÃO: 09.122.0125.2.724 – 33.90.39

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II e art. 120 da Lei nº 8.666/93.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 8037/2023 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 06 de março de 2023, os proventos iniciais, referente à APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, na forma do art. 40, §1º, III, "b", da CF/88, com redação anterior a EC nº 103/2019, c/c o art. 13 da Lei Municipal nº 957/2005, da servidora MARIA

DAS GRAÇAS VASCONCELLOS DE ANDRADE, ocupante do cargo de Professor II – Disciplinas do Magistério, matrícula 8911-7, no valor de R\$ 1.553,08 (um mil quinhentos e cinquenta e três reais e oito centavos), com aplicação do reajuste dos proventos na forma do §8º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, é assegurado o reajuste do benefício para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.

Rio das Ostras, 17 de março de 2023.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 4464/2023 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 17 de fevereiro de 2023, os proventos referente à APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com fundamentação legal do art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra transição, com redação dada antes da EC nº 103/2019, c/c o art. 22, I, II, III e IV da Lei Municipal nº 957/2005, do servidor JOSÉ ROBERTO DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, matrícula nº 2629-8, no valor conforme vai abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades (paridade).

Vencimento básico =	R\$ 7.377,45
Triênio – 40% do vencimento básico =	R\$ 2.950,98
Adicional de Risco =	R\$ 1.704,39
Total =	R\$ 12.032,82

Rio das Ostras, 17 de março de 2023.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 5565/2023 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 01 de março de 2023, os proventos iniciais, referente à APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, na forma do art. 40, §1º, III, "b", da CF/88, com redação anterior a EC nº 103/2019, c/c o art. 13 da Lei Municipal nº 957/2005, da servidora FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES MACEDO CORAZZA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula 8927-3, no valor de R\$ 1.328,36 (um mil e trezentos e vinte oito reais e trinta e seis centavos), com aplicação do reajuste dos proventos na forma do §8º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, é assegurado o reajuste do benefício para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.

Rio das Ostras, 17 de março de 2023.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente